

AVISO DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - SERVIDOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando o resultado final e a homologação do Concurso Público para Provimento de vagas do quadro Permanente dos Servidores Técnicos Administrativos, publicados no Diário Oficial do Estado, edições de 30 de junho de 2010 e 01 de julho de 2010, respectivamente, convoca os candidatos abaixo listados, para se apresentarem no período de 22 de novembro a 21 de dezembro de 2010, das 8:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, na Subgerência de Pessoal, prédio da Administração Central da UEFS - Campus Universitário, a fim de entregar os documentos e exames constantes do Anexo deste Aviso.

Feira de Santana, 19 de novembro de 2010.

José Carlos Barreto de Santana - Reitor

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS - 2ª CONVOCAÇÃO

Técnico Universitário – Administração

Nome	RG	Classificação
SUZANE SANTANA DA SILVA	791042073	13
NALLIM SANTANA FERNANDES BORGES	1263593267	14
CAIO CEZAR OLIVEIRA DOURADO	941610381	15
SUZANA LIMA RIBEIRO	794021000	16
LEILA MENDES DE OLIVEIRA DALTRO	835287688	17
CARLOS HENRIQUE LEONI NASCIMENTO	337090254	18
FLAVIO SILVA DOMINGUES	1198951451	19
NIEDJA MARIA ALVES CHAGAS LOBO	991356470	20
GEORGIA KALINE MACIEL DA SILVA	1151628280	21
MARIA DA SOLEDADE OLIVEIRA RIOS	1012121941	22
MARA RUBIA DE OLIVEIRA LIMA	941133516	23
MARCO ANTONIO SILVA MIRANDA	1303035855	24
CAROLINA SILVA SANTOS	797331158	25
ISABELA SOUZA SAMPAIO ALMEIDA	832458040	26
JONSI EMANOEL FERREIRA	1146362579	27
DANIELA VITOR GARRIDO	986034851	28
ELISABETE DA SILVA MIRANDA	950273350	29
JOSEMARE PEREIRA DUARTE	09683062-09	30
DIEGO PEREIRA DANTAS	1289973113	31
CLARISSA ANDRADE SANTOS GARCIA	864117485	32
CIBELLE PIRES DE CARVALHO LEITE	1174691301	33
ODAIR NOGUEIRA DE SAO JOSE	873510488	34
SUZANE REIS MIRANDA	987799584	35
PRISCILA DO NASCIMENTO SILVA	1475453906	36

PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Técnico Universitário – Área: Administrativa

Nome	RG	Classificação
SANDRO MARQUES DE SOUSA NASSIF	1306922470	1
DAVID RICARDO DE JESUS SILVA	589680838	2

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

ORIGINAL E FOTOCÓPIA (NÃO É NECESSÁRIO AUTENTICAÇÃO)

Carteira de Identidade

Carteira de Reservista

CPF

Título de Eleitor e o último comprovante de votação ou Certidão do TRE ou TSE – original da Internet.

Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica)/PASEP (Banco do Brasil) – NÃO SERÁ ACEITO
CONTRACHEQUE DE OUTRO ÓRGÃO COMO COMPROVANTE, NEM N° DE NIT

Certidão de Nascimento/Casamento/Averbação de Divórcio
Certidão de Nascimento ou carteira de identidade dos filhos menores
Comprovante de residência (água, luz ou telefone)
Ficha 19 (Apenas para servidores Técnicos caso não possuam Graduação)
Diploma de Graduação
Carteira do Órgão de Classe
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Original do SAC ou da INTERNET)
01 via do Curriculum Vitae atualizado
Declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho dos dois vínculos (caso tenha acumulação **legal** de cargos públicos)
02 fotos 3x4
Número da Agência e Conta no Banco do Brasil com comprovante (parte superior de extrato ou cópia de qualquer outro comprovante).

FORMULÁRIOS PARA PREENCHIMENTO NA SUBGERÊNCIA DE PESSOAL

Informações Cadastrais

Adesão ao Planserv ou Não-Opção pelo Planserv (no caso de adesão, se houver dependentes é preciso anexar documentos dos mesmos – RG, CPF, Certidão de Casamento etc)

Lei 6.677 de 26/09/94

Art. 177 – É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários:

de dois cargos de professor;

de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de **nível superior** ou **profissionalizante** de nível médio);
de dois cargos de médico.

1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

PERÍCIA PARA ADMISSÃO DE NOVOS SERVIDORES - (EXAME PRÉ-ADMISSIONAL) JUNTA MÉDICA DO ESTADO DA BAHIA

Exames médicos obrigatórios:

Hemograma;

Glicemia;

Sumário de urina;

Parasitológico de fezes;

Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM);

Raio X do tórax (PA), com laudo;

Eletrocardiograma (para candidatos a partir de 40 anos);

PSA de próstata (para homens a partir de 40 anos);

Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos);

Observações:

Dependendo da função e/ou cargo, outros exames complementares poderão ser solicitados pelo médico perito quando da realização do exame, estando a emissão do laudo de APTIDÃO, vinculada à sua.

Todos os exames devem estar digitados, datados, assinados e carimbados pelo técnico/médico responsável, e impresso em papel timbrado da instituição. O Exame de acuidade visual somente será aceito se realizado por Médico Oftalmologista. **NA FALTA DE QUALQUER DOS EXAMES SOLICITADOS, O PRÉ ADMISSIONAL NÃO SERÁ REALIZADO.**

Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 3 meses.

Os exames de Mamografia, Raio-X, PSA e Eletrocardiograma têm validade de 6 meses.

O Exame Pré-Admissional deve ser agendado previamente através dos telefones **(71) 3116-5240 ou (71) 3116-5241**, logo após a entrega de documentos na Subgerência de Pessoal. Se o Exame não estiver agendado, o candidato não será atendido.

Endereço da Junta Médica: Avenida ACM, Centro de Atenção à Saúde Prof. José Maria de Magalhães Netto,s/nº. 4º andar. Bairro: Iguatemi. Salvador –BA.

Horário de atendimento: Segunda à sexta das 08:00hs às 17:00hs

COMUNICADO!!! O agendamento do exame pré-admissional na Junta Médica do Estado é de responsabilidade do candidato e deverá ser feito com antecedência após a entrega dos documentos e recebimento do Ofício de encaminhamento à Junta Médica do Estado da Bahia feito através da Subgerência de Pessoal da UEFS.